



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

ATA DE REUNIÃO

Às 9 horas do dia 26 de novembro de 2024, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno na Sala de Reuniões das Vice-Presidências, presentes o Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal, e os Desembargadores Alberto Vilas Boas, Raimundo Messias Júnior, Tiago Gomes de Carvalho Pinto, bem como a Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta. AUSENTES, justificadamente, o Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão, e o Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza. Aberta a reunião, sob a presidência do Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, passou-se à apreciação dos seguintes processos: **1) nº 1.0000.20.016905-0/000 (SEI nº 0001584-70.2020.8.13.0000) - Relator:** Des. Raimundo Messias Júnior. **Assunto:** Proposta de alteração do parágrafo único do artigo 71 do Regimento Interno, de modo que não haja distribuição de medidas urgentes a desembargador(a) nos três dias anteriores à fruição de licença para tratar de assuntos particulares. **Resultado:** A Comissão, pela unanimidade dos presentes, acolheu a questão de ordem suscitada pelo Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Souza no sentido de remeter os autos à Superintendência de Tecnologia e Informação, para manifestação técnica acerca da viabilidade de implementação da regra proposta no âmbito do sistema eproc. **2) nº 1.0000.22.170720-1/000 (SEI nº 0320043-13.2021.8.13.0000) - Relator:** Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto. **Assunto:** Proposta de adequação do art. 27 do Regimento Interno, em decorrência da competência atribuída ao Presidente pelo § 2º do art. 14 da Lei nº 14.193/2021 no tocante ao Regime Centralizado de Execuções. **Resultado:** A Comissão, pela unanimidade dos presentes, admitiu o processamento da proposta de emenda regimental consolidada na Minuta de Ato Normativo 21098671, nos termos do parecer do atual Relator. **3) nº 1.0000.24.177548-5/000 (SEI nº 0041265-08.2024.8.13.0000) - Relator:** Des. Raimundo Messias Júnior. **Assunto:** Proposta de alteração do art. 33 do Regimento Interno, para incluir o julgamento de ação civil pública de perda de cargo do membro do Ministério Público no rol de competências do Órgão Especial. **Resultado:** A Comissão, pela unanimidade dos presentes, aprovou a diligência proposta pelo Relator de oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça para oitiva prévia sobre a alteração regimental em questão. **4) nº 1.0000.23.213810-7/000 (SEI nº 0450450-39.2023.8.13.0000) - Relator:** Des. Raimundo Messias Júnior. **Assunto:** Proposta de alteração de dispositivos do Regimento Interno, para suprimir determinadas classes processuais da isenção de custas. **Resultado:** A Comissão, pela unanimidade dos presentes, deliberou pelo prosseguimento da proposta, com a remessa dos autos à Presidência, a fim de que sejam publicados a minuta de ato normativo e o parecer da Comissão de Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Regimento Interno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata. Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA
Terceiro Vice-Presidente
Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente**, em 09/01/2025, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21101280** e o código CRC **DA8D5F64**.

0257992-58.2024.8.13.0000

21101280v6

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO
PAUTA – REUNIÃO PRESENCIAL – DATA: 26.11.2024 – HORÁRIO: 9h

	PROCESSO SIAP	PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR(A)
01	1.0000.20.016905-0/000	0001584-70.2020.8.13.0000	Proposta de alteração do parágrafo único do artigo 71 do Regimento Interno, de modo que não haja distribuição de medidas urgentes a desembargador(a) nos três dias anteriores à fruição de licença para tratar de assuntos particulares.	Des. Raimundo Messias Júnior
02	1.0000.22.170720-1/000	0320043-13.2021.8.13.0000	Proposta de adequação do art. 27 do Regimento Interno, em decorrência da competência atribuída ao Presidente pelo § 2º do art. 14 da Lei nº 14.193/2021, no tocante ao Regime Centralizado de Execuções.	Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto
03	1.0000.24.177548-5/000	0041265-08.2024.8.13.0000	Proposta de alteração do art. 33 do Regimento Interno, para incluir o julgamento de ação civil pública de perda de cargo do membro do Ministério Público no rol de competências do Órgão Especial.	Des. Raimundo Messias Júnior
04	1.0000.23.213810-7/000	0450450-39.2023.8.13.0000	Proposta de alteração de dispositivos do Regimento Interno, para suprimir determinadas classes processuais da isenção de custas.	Des. Raimundo Messias Júnior

INTEGRANTES:

Des. Marcos Lincoln dos Santos – 1º Vice-Presidente e Presidente da Comissão
Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima - 3º Vice-Presidente
Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Souza
Des. Raimundo Messias Júnior
Des^a. Ana Paula Nannetti Caixeta
Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto
Des. Paulo de Tarso Tamburini Souza



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.24.177548-5/000 PROCESSO SEI Nº 0041265-08.2024.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 26/11/2024
ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART. 33 DO REGIMENTO INTERNO PARA INCLUIR O JULGAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE PERDA DE CARGO DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ROL DE COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO ESPECIAL.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE 2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA 4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR 5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA 6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO 7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão, pela unanimidade dos presentes, aprovou a diligência proposta pelo Relator, de oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça para oitiva prévia sobre a alteração regimental em questão (evento SEI nº 20813694).	

DESEMBARGADOR **ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA**
3º Vice-Presidente
Presidente da Comissão de Regimento Interno, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente**, em 17/12/2024, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21100389** e o código CRC **E7486335**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.20.016905-0/000 PROCESSO SEI Nº 0001584-70.2020.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 26/11/2024
ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 71 DO REGIMENTO INTERNO, DE MODO QUE NÃO HAJA DISTRIBUIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES A DESEMBARGADOR(A) NOS TRÊS DIAS ANTERIORES À FRUIÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE 2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA 4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR 5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA 6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO 7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão, por unanimidade dos presentes, acolheu a questão de ordem suscitada pelo Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Souza, de remeter os autos à Superintendência de Tecnologia e Informação, para manifestação técnica acerca da viabilidade de implementação da regra proposta no âmbito do sistema eproc (evento SEI nº 21056703).	

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA
3º Vice-Presidente
Presidente da Comissão de Regimento Interno, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente**, em 17/12/2024, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21096850** e o código CRC **D171026A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.22.170720-1/000 PROCESSO SEI Nº 0320043-13.2021.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 26/11/2024
ASSUNTO: PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO ART. 27 DO REGIMENTO INTERNO, EM DECORRÊNCIA DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA AO PRESIDENTE PELO § 2º DO ART. 14 DA LEI Nº 14.193/2021, NO TOCANTE AO REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE 2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA 4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR 5. DES.ª ANA PAULA NANNETTI CAIXETA 6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO 7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão, por unanimidade dos presentes, admitiu o processamento da proposta de emenda regimental consolidada na Minuta de Ato Normativo nº 21098671, nos termos do parecer do Relator atual (evento SEI nº 20923320).	

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA
3º Vice-Presidente
Presidente da Comissão de Regimento Interno, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente**, em 17/12/2024, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21098491** e o código CRC **90F21E21**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.23.213810-7/000 PROCESSO SEI Nº 0450450-39.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 26/11/2024
ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO PARA SUPRIMIR DETERMINADAS CLASSES PROCESSUAIS DA ISENÇÃO DE CUSTAS.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE 2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA 4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR 5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA 6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO 7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão, pela unanimidade dos presentes, deliberou pelo prosseguimento da proposta, com a remessa dos autos à Presidência, a fim de que sejam publicados a minuta de ato normativo e o parecer da Comissão de Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 192 do RITJMG.	

DESEMBARGADOR **ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA**
3º Vice-Presidente
Presidente da Comissão de Regimento Interno, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente**, em 17/12/2024, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21100723** e o código CRC **F0D3A76E**.